



**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 003/2022<sup>1</sup> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SALVADOR – Contrato de Gestão nº 018/2018, conforme processo 13.279/2017, chamamento público 001/2017.**

**1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais, conforme condições, e exigências estabelecidas neste instrumento.

**2 - JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:**

2.1. A presente contratação se justifica em razão da necessidade de se selecionar a melhor proposta, com base nos princípios administrativos da publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, bem como em critérios técnicos, para a contratação de serviços destinados às atividades do Hospital Municipal de Salvador, administrado pela Contratante, conforme Processo 13.279/2017, Chamamento Público 001/2017 e Contrato 018/2018 da Secretaria Municipal de Saúde.

**3 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

3.1. Prestação de serviços laboratoriais, conforme atividades e serviços previstos no edital de Chamamento Público 001/2017 da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, por empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão obra, para atendimento dos pacientes do Hospital Municipal de Salvador, usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

**4 – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2017 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR.**

4.1. Os Serviços serão prestados mensalmente, no Hospital Municipal de Salvador, localizado na Via Coletora B- Cajazeiras, - Fazenda Cassange, Salvador - BA, 41505-015, para o público adulto e infantil, conforme escala de profissionais fornecida pela contratada que atenda à toda demanda prevista no edital.

4.2. A prestação de serviços deverá garantir assistência 24 horas, atendendo as normas internas, conforme dimensionamento, para atendimento ambulatorial, eletivo e de urgência, previsto no edital.

4.3. É de inteira responsabilidade da contratada o fornecimento de todo e qualquer material necessário a coleta de exames, recipiente com solução para acondicionamento do exame, conteúdo conservante, medicamentos e outros materiais inerentes à análise laboratorial, sem ônus para a contratante.

4.4. A contratada deverá manter às suas expensas equipamentos e instrumentos necessários à execução dos serviços, compreendendo ainda, a assistência técnica-científica, validação, calibração, manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, sem exceção), relativos a cada equipamento para atender a demanda prevista no edital. Dos Equipamentos e instrumentos necessários, a contratada deverá disponibilizar de imediato os seguintes itens:

A. Analisador Automático de Bioquímica;

---

<sup>1</sup>Este Termo de Referência – TR está contemplado em regulamento próprio da Contratante que contém as regras e procedimentos que serão adotados para contratação de obras e serviços, bem como para compra, alienação e locação de bens móveis e imóveis para o Hospital Municipal de Salvador sob sua administração, nos termos do contrato de gestão próprio. Este Termo de Referência **não dispensará a celebração do futuro contrato** e permanecerá disponível na internet, no site da Santa Casa de Misericórdia da Bahia, qualificada como Organização Social contratada para o Planejamento da Gestão, da Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do Hospital Municipal de Salvador.



- B. Analisador Automático de Eletrólitos;
- C. Analisador Automático para Hematologia;
- D. Analisador Automático para Coagulação;
- E. Centrifugas;
- F. Microscópios;
- G. Geladeiras;
- H. Banho Maria;
- I. Homogeneizador;
- J. Autoclave;
- K. Termômetros;
- L. Caixas Térmicas;
- M. Maletas de Coleta.

4.5. A Contratada deverá disponibilizar previamente a escala dos profissionais que irão atuar e responder pela prestação dos serviços mensalmente.

4.6. A contratada deverá ter em sua equipe um profissional, qualificado, como referência à Diretoria Técnica para participação na elaboração de protocolos clínicos, regulamentos, linhas de cuidado, formação de comissões que forem necessárias, e projetos de qualidade a serem desenvolvidos na instituição.

## **5 – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

5.1. Os serviços objeto deste Termo de Referência deverão ser iniciados a partir da data do recebimento da respectiva Ordem de Serviço.

5.2. O contrato celebrado com a Contratante para a prestação dos serviços objeto deste termo terá o prazo de vigência indeterminado, a contar da data da sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, imotivadamente e sem ônus bastando-se a comunicação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

5.2.1. O contrato de prestação de serviços celebrado também poderá ser rescindido, automaticamente, sem ônus para a Contratante, na data em que se verificar a rescisão do contrato de gestão celebrado entre esta e a Prefeitura de Salvador, para a administração do Hospital Municipal, bem como nas hipóteses de descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, sem prejuízo, neste caso, das penalidades legais e contratuais cabíveis.

## **6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da sua proposta, assumindo de forma direta e exclusiva seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;

6.2. Executar os serviços conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência.

6.3. A Contratada deverá aderir e cumprir as políticas, normas e procedimentos da Santa Casa da Bahia.

6.4. Observar as normas e regimento da instituição, como também seguir os protocolos e política de segurança estabelecidos.

6.5. Apresentar relatório mensal das atividades desenvolvidas, bem como notificar eventos adversos que porventura venham ocorrer sob sua responsabilidade, com suas devidas análises.

6.6. A contratada deve atender à todas as exigências previstas no CNES e normas técnicas do SUS– Sistema Único de Saúde.



6.7. Assinar a declaração dando ciência do Código de Conduta da Contratante.

## **7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 7.1. Receber o objeto nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 7.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto, para que seja reparado ou corrigido;
- 7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/profissional especialmente designado;
- 7.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à execução dos serviços, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e nas condições previstas no respectivo contrato celebrado com a Contratante.

## **8 – PROPOSTA**

Os preços ofertados pelas empresas interessadas em participar do processo deverão ser expressos em reais (R\$), englobar o plano de trabalho, todas as despesas e taxas, e serem encaminhados, impreterivelmente, até às 18h do dia 25/02/2022, no seguinte endereço eletrônico: [propostas.hms@santacasaba.org.br](mailto:propostas.hms@santacasaba.org.br), acompanhados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; as Certidões de Regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal; e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

## **9 – DO PAGAMENTO**

- 9.1. A Contratada emitirá as respectivas Notas Fiscais, nelas devendo constar, obrigatoriamente, os serviços discriminados e quantificados, a informação das retenções tributárias acaso existentes, a opção pela de sua tributação, bem como os dados da conta bancária sob sua titularidade onde deverão ser efetuados os pagamentos.

O pagamento do valor fixado, será efetuado pela CONTRATANTE da seguinte forma:

Protocolo NF	Do dia 1º ao dia 10 do mesmo mês de emissão
Pagamento	Dia 10 do mês de subsequente
Protocolo NF	Do dia 11 ao dia 20 do mesmo mês de emissão
Pagamento	Dia 20 do mês de subsequente
Protocolo NF	Do dia 21 ao dia 31 do mesmo mês de emissão
Pagamento	Dia 30 do mês subsequente

Salvador/BA, 15 de fevereiro de 2022.

Gerência Médica  
Hospital Municipal de Salvador

Diretoria Geral  
Hospital Municipal de Salvador

Diretoria Corporativa de Saúde  
Santa Casa de Misericórdia da Bahia



## **Anexo 1 - Modelo de Avaliação da Proposta de Prestação do Serviço**

### **Pontuação total avaliação QUALITATIVA**

Comprovar que o contrato possua ao menos uma das certificações de qualidade: PALC, ONA ou DICQ, por, no mínimo, três anos.

1. Elimina quem não comprova.
2. Duas ou mais comprovações, serão pontuadas apenas uma vez.
3. Pontua com 5 pontos a comprovação
4. Pontua com 1 ponto adicional para cada ano de comprovação, acima de três anos, limitado a 5 pontos.

### **AVALIAÇÃO TOTAL PARA FINS DE CONTRATAÇÃO**

Melhor proposta financeira pontua com 10 pontos, que serão adicionados aos pontos da avaliação qualitativa, e a maior pontuação é declarada a PROPOSTA VENCEDORA. Em caso de empate em qualquer das avaliações, será considerado critério de desempate a melhor proposta financeira.

**Segue a média dos exames realizados no HMS por código/bancada no período de julho de 2020 a agosto de 2021.**

**Deverão ser apresentados os valores unitários por exame e o valor global após multiplicação destes valores unitários pelos quantitativos de cada exame.**



<b>Bancada: BIOQUIMICA - HMS</b>		
<b>Mnemônico</b>	<b>Exame</b>	<b>Total</b>
ACU	ACIDO URICO(HMS)	9
ALB	ALBUMINA(HMS)	121
ALBLHMS	ALBUMINA, DOSAGEM EM	5
AMIL	AMILASE(HMS)	252
BIL	BILIRRUBINA TOTAL E	640
BTDAM	BILIRRUBINA TOTAL E	1
BTFS	BILIRRUBINA TOTAL E	72
CAL	CALCIO (HMS)	886
CCOL	COLESTEROL TOTAL (HMS)	120
CHDL	COLESTEROL HDL (HMS)	116
CKM	CKMB -	178
CLDL	COLESTEROL LDL (HMS)	113
CLR	COLOR SANGUE (HMS)	309
CREA S	CREATININA SEPSE(HMS)	5
CREAT	CREATININA (HMS)	3.310
CRPQ	PROTEINA C REATIVA	1.941
DCPK	CREATINOFOSFOQUINASE	235
DLDH	LDH - DESIDROGENASE	73
DTGO	TGO - TRANSAMINASE	582
DTGP	TGP - TRANSAMINASE	569
FALC	FOSFATASE ALCALINA (HMS)	373
FOS	FOSFORO (HMS)	617
GAMAGT	GAMA-GLUTAMIL-	380
GLI	GLICOSE (HMS)	353
K	POTASSIO (HMS)	3.309
MAG	MAGNESIO (HMS)	1.808
PTFR	PROTEINAS TOTAIS E	141
PTUR24	PROTEÍNA URINÁRIA -24 H	3
SOD	SODIO (HMS)	3.223
TRI	TRIGLICERIDEOS (HMS)	149
URAM	UREIA, AMOSTRAS DIVERSAS	1
URE	UREIA (HMS)	3.318
URE SEPSE	UREIA SEPSE(HMS)	6
	<b>Total Bancada Bioquímica</b>	<b>23.218</b>
<b>Bancada: COAGULACAO - HMS</b>		
<b>Mnemônico</b>	<b>Exame</b>	<b>Total</b>



TAPR	TEMPO E ATIVIDADE DA	1.642
TAPRS	TEMPO DE PROTROMBINA	31
TTPA	TTPA - DETERMINAÇÃO DE	1.230
	<b>Total Bancada Coagulação</b>	<b>2.903</b>
<b>Bancada: GASOMETRIA - HMS</b>		
<b>Mnemônico</b>	<b>Exame</b>	<b>Total</b>
GASOARTERI	GASOMETRIA ARTERIAL (HMS)	1.980
GASOASEP	GASOMETRIA ARTERIAL	33
GASOVENOSA	GASOMETRIA VENOSA (HMS)	117
LACTA	LACTATO ARTERIAL (HMS)	114
	<b>Total Bancada Gasometria</b>	<b>2.244</b>
<b>Bancada: HEMATOLOGIA - HMS</b>		
<b>Mnemônico</b>	<b>Exame</b>	<b>Total</b>
HBHMS	HEMOGLOBINA (HMS)	14
HEM	HEMOGRAMA COMPLETO	3.593
HTHMS	HEMATOCRITO (HMS)	3
PLAQHMS	PLAQUETAS, CONTAGEM	1
	<b>Total Bancada Hematologia</b>	<b>3.611</b>
<b>Bancada: HEMOCULTURAS HMS</b>		
<b>Mnemônico</b>	<b>Exame</b>	<b>Total</b>
HEMOAASEP	HEMOCULTURA ADULTO	61
HEMOADAER	HEMOCULTURA ADULTO	484
HEMOAERP	HEMOCULTURA PEDIATRICA	47
HEMOCCEN	HEMOCULTURA ACESSO	33
HEMOCCENP	HEMOCULTURA ACESSO	5
HFUNHMS	HEMOCULTURA PARA	37
	<b>Total Bancada Hemocultura</b>	<b>667</b>
<b>Bancada: IMUNOLOGIA - HMS</b>		
<b>Mnemônico</b>	<b>Exame</b>	<b>Total</b>
AGCOV19HMS	TESTE RÁPIDO, ANTÍGENO	1
TROPOI	TROPONINA I QUANTITATIVA	2
	<b>Total Bancada de Imunologia</b>	<b>3</b>
<b>Bancada: LACEN HMS</b>		
<b>Mnemônico</b>	<b>Exame</b>	<b>Total</b>
COVID19	COVID19 HMS (LACEN)	213
PVHMS	PAINEL VIRUS RESPIRATORIO	2
TRMLACEN	TRM LACEN (HMS)	2
	<b>Total Bancada Lacen</b>	<b>217</b>
<b>Bancada: MICROBIOLOGIA - HMS</b>		
<b>Mnemônico</b>	<b>Exame</b>	<b>Total</b>



BACIL	BACILOSCOPIA DIRETA P/	6
BGRAM	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	9
CTFHMS	COPROCULTURA (HMS)	10
CUL	CULTURA DE BACTERIAS P/	126
CULBK	CULTURA PARA	3
CULTVII	CULTURA DE VIGILANCIA	211
FUNGTCLI	FUNGOS (TINTA DA CHINA)	5
MICODIR	MICOLOGICO DIRETO (	9
UROC	UROCULTURA (HMS)	309
	<b>Total Bancada Microbiologia</b>	<b>688</b>
<b>Bancada: NTO TERCEIRIZADO - HMS</b>		
<b>Mnemônico</b>	<b>Exame</b>	<b>Total</b>
25-VD3HMS	25-HIDROXI VITAMINA D (HMS)	1
ABCTTHB	HEPATITE B: ANTI-HBC TOTAL	10
ACIDFOLICO	ACIDO FOLICO(HMS)	12
ACVAHMS	ACIDO VALPROICO -	1
ADALP	ADENOSINA DEAMINASE - ADA	5
AHIV	PESQUISA DE ANTICORPOS	54
ALFA-FETO	ALFA FETOPROTEINA (HMS)	9
CARGAVHB	HEPATITE B CARGA VIRAL	1
CEAANTCAR	CEA - ANTÍGENO	8
CITOIGG	CITOMEGALOVIRUS IGG	5
CITOM	CITMOMEGALOVIRUS IGM	1
CLEAS	CLEARANCE DE CREATININA	2
CLOSTOAEB	CLOSTRIDIUM DIFFICILE -	3
COCOOMBSDI	COOMBS DIRETO (HMS)	6
COOMBSI	COOMBS INDIRETO (HMS)	3
CREAM	CREATININA, AMOSTRAS	1
CULTF	CULTURA PARA FUNGOS	7
CVHIV	CARGA VIRAL DE HIV (HMS)	6
EBIGM	EPSTEIN BARR IGM (HMS)	2
ELEPLI	ELETROFORESE PROTEINAS,	4
ETROPT	ELETROFORESE DE	5
FANH	FATOR ANTI-NUCLEAR (FAN)	12
FENIHMS	FENITOINA (HMS)	1
FENITO	FENITOINA	4
FER	FERRO SERICO (HMS)	35
FERRI	DOSAGEM DE FERRITINA	43
FIBRI	FIBRINOGENIO (HMS)	6
HGB	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	45



HBSAG	HEPATITE B - AGHBS (HMS)	75
HBSAGD	HEPATITE B - AGHBS (HMS-	1
HCVC	PESQUISA DE ANTICORPOS	61
HCVCD	PESQUISA DE ANTICORPOS	3
HEPAIMG	HEPATITE - ANTI-HVA IGM	8
HPSLI	DETECÇÃO DE HERPES	1
HTL	PESQUISA DE ANTICORPOS	25
LCROHMS	LCR - PESQUISA DE BANDAS	3
LEPTO	LEPTOSPIROSE - ANTICORPOS	2
LIPAS	LIPASE (HMS)	23
LTAUCD4	LINFOCITOS T AUXILIAR - CD4+	3
MITOHMS	ANTICORPO ANTI-	1
MUSLHMS	MUSCULO LISO, ANTICORPOS	1
PCRHCQUAN	PCR PARA HEPATITE C	1
POTUR	POTASSIO URINA AMOSTRA	1
PSAE	ANTIGENO PROSTATICO	8
PSAL	PSATOTAL/LIVRE (HMS)	4
PTHHMS	PTH, PARATORMONIO	1
SATHMS	INDICE DE SATURACAO DA	24
SODIOUR	SODIO URINARIO AMOSTRA	2
T3T	TRIIODOTIRONINA (T3) (HMS)	11
T4LIVRE	TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	27
T4T	TIROXINA (T4) (HMS)	12
TRANS	TRANSFERRINA (HMS)	12
TSHA	TSH- ULTRASENSÍVEL(HMS)	48
VARIMA	VARICELLA ZOSTER IGM, ANTI	1
VHBS	HEPATITE B - ANTI HBS (HMS)	115
VIT12	DOSAGEM DE VITAMINA B12	32
	<b>Total Bancada NTO</b>	<b>798</b>
<b>Bancada: PARASITOLOGIA - HMS</b>		
<b>Mnemônico</b>	<b>Exame</b>	<b>Total</b>
PARF	PESQUISA DE OVOS E CISTOS	9
	<b>Total Bancada Parasitológico</b>	<b>9</b>
<b>Bancada: TESTE MANUAL - HMS</b>		
<b>Mnemônico</b>	<b>Exame</b>	<b>Total</b>
AMLIAD	AMILASE LÍQUIDO AMOSTRAS	8
AMLILP	AMILASE, LÍQUIDO PLEURAL	2
CDLA	CONTAGEM DIFERENCIAL	9
CGCLIQUOR	LIQUOR: CONTAGEM GLOBAL	10
CGLA	CONTAGEM GLOBAL NO	9



CITOLIQUOR	LIQUOR: CONTAGEM	11
CONTDLP	CONTAGEM DIFERENCIAL NO	4
CONTGLP	CONTAGEM GLOBAL DE	2
CRETI	CONTAGEM DE	29
GLICLP	GLICOSE LÍQUIDO PLEURAL	4
GLICOLAT	GLICOSE NO LÍQUIDO	6
GSFRH	GRUPO SANGUINEO + FATOR	4
HCG	BETA HCG QUALITATIVO (HMS)	27
HIVRT	HIV I/II TESTE RAPIDO (HMS)	52
LDAD	DESIDROGENASE LACTICA	18
LGLICO	LIQUOR: GLICOSE(HMS)	11
LIQUORLACT	LIQUOR: LACTATO(HMS)	9
LIQUORCL	LIQUOR: CLORO (HMS)	9
LIQUORPROT	LIQUOR: PROTEINA (HMS)	11
PHAD	PH AMOSTRAS DIVERSAS	5
PTAD	PROTEINA TOTAL AMOSTRAS	13
TRD	TESTE RAPIDO PARA DENGUE	2
TROPO	TROPONINA (HMS)	189
VDRL	TESTE DE VDRL P/ DETECCAO	79
VDRLLI	VDRL NO LIQUOR (HMS)	6
	<b>Total Bancada Manual</b>	<b>529</b>
<b>Bancada: URINALISE- HMS</b>		
<b>Mnemônico</b>	<b>Exame</b>	<b>Total</b>
URI	SUMARIO DE URINA (HMS)	412
	<b>Total Bancada Urinálise</b>	<b>412</b>
<b>Total Geral</b>		<b>35.299</b>